



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 27 de Julho de 2017 • Ano IX • Nº 3671

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 854/2017** - Retifica dispositivo do Decreto nº 150/2017, que dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Diógenes Tolentino De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LYUHVRE6YNCJIEGPYS4WG

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 854/2017

Retifica dispositivo do Decreto nº 150/2017, que dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com fulcro nos artigos 2º, da Lei nº 830/2010, de 17 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art.1º - Retifica o Inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 150/2017, consistente a composição do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, que a representação do Poder Público Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- 1 - Maria Betânia Lessa Pinto
- 2 – Ana Simone dos Santos Souza
- 3 - Devaldo Soares de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO